



**RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**

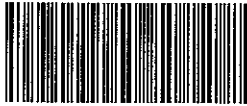
**FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO**

**DADOS DO PROCESSO**

Número Processo: <b>2024/030363</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 05/02/2024 14:43:20
Secretaria de Abertura <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
Email		Nº de Processo Externo 07/10.0473/24

OBS.: Esse processo pode possuir 2 (duas) numerações. O campo NÚMERO DE PROCESSO EXTERNO será usado para a Tramitação na numeração já existente e que tramita fora do Paço Municipal. Observando que os dois números tramitam em conjunto.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Complemento: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE / FNDE - E.M.PROFª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.



Número Processo: <b>2024/030363</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 05/02/2024 14:43:20
--	--------------------------------	--

**DADOS DO INTERESSADO**

Interessado PROTOCOLO	
Requerente PROTOCOLO	Tipo de Interessado SETOR
Telefone(1)\Contato(1)	Telefone(2)\Contato(2)

**DOCUMENTOS ANEXADOS E NÃO ANEXADOS**

Documentos	Observação	Anexado
SE		

Assinatura:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2024/030383

0201

OFÍCIO Nº. 65 /E.M.P.IC.L.M/2023 Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2023.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE/ FNDE.

**A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIM A MIGUEL**

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recurso, no valor de R\$ 16.899.84 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) referente ao saldo reprogramando da exercício anterior, rendimento de Aplicação financeira e valores creditados pelo FNDE recebidos a partir de 01/08/2023 a 31/12/2023, movimentados na conta bancária nº. 98887-1 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 0081-7

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório e Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
10. Plano de Ação, do SIMEC;
11. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira de Janeiro a Dezembro de 2023;
12. Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços e seus respectivos orçamentos;
13. Cópia dos Canhotos dos Cheques;
14. Cópia dos Cheques;
15. Cópia dos comprovantes de pagamentos;
16. Justificativas;
17. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Respeitosamente,

Viviane da Silva Lopes  
Diretora Geral  
Matrícula: 11/708750-5

Diretor (a) Geral

A.

**Maria Virgínia Andrade Rocha.**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu



Relatório de Situação da Escola  
**Dados da Escola**

<b>Cod. Escola:</b>	33059942	<b>Nome Escola:</b>	E M PROFª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	
<b>UF:</b>	RJ	<b>Município:</b>	NOVA IGUACU	<b>Rede de Ensino:</b> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
		<b>Nível Ensino</b>		<b>Qtd Alunos</b>
				961
				72
		<b>TOTAL</b>		1.033

Unidade Executora Própria (UEX)

<b>Executora:</b>	APM E M PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	<b>CNPJ:</b>	01.919.915/0001-68	<b>UF:</b>	RJ	<b>Município:</b>	NOVA IGUACU
-------------------	--	--------------	--------------------	------------	----	-------------------	-------------

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrência
PDDE QUALIDADE	001	0081	0000988871	43.343,43	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE	001	0081	0000993123	19.478,64	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

**Dados Cadastrais**  
Não há pendência quanto ao cadastro da UEx, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual, e-mail e telefone necessitam de atualização.

**Mandato do dirigente**  
Início do mandato: 15/03/2022 Fim do mandato: 14/03/2024

**Prestação de Contas**  
Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE, ou de suas ações agregadas.

**Adesão ao PDDE**  
A Entidade Executora - UEx (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 01/05/2023

**Prestação de**  
Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

2024/03/03

93

2024/030363

404

Contas

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ord. Pcto
PDDE / PDDE Basico - 2 Parcela	6.753,00	4.502,00	11.255,00	0,00	0,00	0,00	11.255,00	6.753,00	4.502,00	11.255,00	02/05/2023
PDDE / PDDE Basico - 1 parcela	6.753,00	4.502,00	11.255,00	0,00	0,00	0,00	11.255,00	6.753,00	4.502,00	11.255,00	02/05/2023
<b>Subtotal</b>	<b>13.506,00</b>	<b>9.004,00</b>	<b>22.510,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.510,00</b>	<b>13.506,00</b>	<b>9.004,00</b>	<b>22.510,00</b>	-
PDDE QUALIDADE / Educacao e Familia 2023	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	3.500,00	04/12/2023
PDDE QUALIDADE / Educacao Conectada 2023	2.400,00	1.492,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	3.892,00	2.400,00	1.492,00	3.892,00	06/12/2023
PDDE QUALIDADE / PDDE Compromisso - Cantinho da Leitura	5.187,00	2.223,00	7.410,00	0,00	0,00	0,00	7.410,00	5.187,00	2.223,00	7.410,00	13/12/2023
<b>Subtotal</b>	<b>11.087,00</b>	<b>3.715,00</b>	<b>14.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.802,00</b>	<b>11.087,00</b>	<b>3.715,00</b>	<b>14.802,00</b>	-
<b>Total Geral</b>	<b>24.593,00</b>	<b>12.719,00</b>	<b>37.312,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.312,00</b>	<b>24.593,00</b>	<b>12.719,00</b>	<b>37.312,00</b>	-



## BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)

13 - Razão Social do Proponente (A)  
E.M PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

02 - CNPJ  
01.919.915/0001-68

## BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

13 - Razão Social do Proponente (A)  
Bruno Vicente de Araujo  
14 - CNPJ do Proponente (A)  
35.310.875/0001-74

03 - Razão Social do Proponente (C)  
R10 Mais Atacado de Papelaria  
04 - CNPJ do Proponente (C)  
48.060.120/0001-00

## BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

5 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
	TINTA GUACHE ACRILEX CORES 500 ML	UN	10	229,00	234,50	234,50
	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT C/2500	UN	1	196,65	197,05	197,05
	FITA CORRETIVA KIT MUT MARQ CX C/ 12	UN	2	238,00	239,20	239,20
	BOLA DE FESTA PCT C/ 50	UN	5	36,30	37,60	37,60
	CLIPS GALVANIZADO CX C/ 50	UN	20	118,00	125,00	125,00
	PAPEL PARDO 120X80 CPT COM 100 FLS	UN	1	199,00	199,65	199,65
	FITA POLISIL 40X48 PCT C/4	UN	6	209,40	210,90	210,90
	EVA CORES 40X60 PCT COM 10	UN	40	596,00	614,00	614,00
	REFIL COLA QUENTE 1KG	UN	10	349,00	352,00	352,00
	BARBANTE FIO	UN	10	799,00	804,50	804,50
	PAPEL CREPON PCT C/10	UN	10	110,00	117,00	117,00
		UN	10	199,00	203,00	203,00

11UM

Proponente (A)	3.279,35	Proponente (B)	3.334,40	Proponente (C)	3.334,40
----------------	----------	----------------	----------	----------------	----------

12 - Valor Total da Proposta

13 - Valor Total da Proposta com Desconto

## BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Item de Menor Valor  
Proponente (A) Bruno Vicente de Araujo  
Proponente (B)  
Proponente (C)

15 Valor Total dos Itens de Menor Valor  
3.279,35

## BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

20 (quinta-feira) 31 de DEZEMBRO 2023

16 Valor Total 3.279,35  
Viviane da Silva Lopes  
Diretora Geral  
Matrícula: 11/708750-5

17 Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx  
VIVIANE DA SILVA LOPES

2024/03/03  
10



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
 Programa Dinheiro Direto na Escola (PD)

**CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS**

BLOCO I -

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (Uex)**

11 - Razão Social  
 E.M PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

02 - CNPJ  
 01.919.915/0001-68

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

13 - Razão Social do Proponente (A)  
 DENIS DIAS CORDEIRO

03 - Razão Social do Proponente (B)  
 DJ QUERUBIM EVENTOS E TURISMO LTDA

04 - CNPJ do Proponente (B)  
 08.341.802/0001-20

03 - Razão Social do Proponente (C)  
 CHARLES TRANSPORTE E TURISMO EIRELI

04 - CNPJ do Proponente (C)  
 33.907.828/0001-87

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

5 - Item  
 08 - Descrição dos Produtos e Serviços  
**ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA PASSEIO PEQUENA ÁFRICA**

07 - Unid.	08 - Quanti.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
UN	1	1.500,00	1.800,00	2.000,00

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Item de Menor Valor  
**PROponente (A) DENIS DIAS CORDEIRO**  
**PROponente (B)**  
**PROponente (C)**

12 - Valor Total da Proposta	PROponente (A)	PROponente (B)	PROponente (C)
	1.500,00	1.800,00	2.000,00

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
 1.500,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data  
 31 de DEZEMBRO de 2023

16 - Valor Total 1.500,00

*(Handwritten signature)*  
 Viviane da Silva Lopes  
 Diretora Geral

17 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEx  
 VIVIANE DA SILVA LOPES

18 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEx  
 Matrícula: 11/708750-5

2024/030303

2024/030363  
 12

## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES, representativa da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Iramar da Costa Lima Miguel faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) QUALIDADE e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquiridos ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
NÃO HOUVE						
<b>TOTAIS:</b>						
					R\$	

VIVIANE DA SILVA LOPES  
 Nome do(o) Responsável pela UFE

Viviane da Silva Lopes  
 Diretora Geral  
 Matrícula nº 17208769 - Responsável pela UFE

Nova Iguaçu, 31/12/2023  
 Local e Data

Assinatura  
 01/01/2024

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ação: PDDE QUALIDADE

02 - Exercício: 2023

03 - Nome: APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

04 - N.º do CNPJ: 019199115/0001-68

05 - Endereço: RUA ANA ISABEL 499

06 - Município: Nova Iguaçu

07 - UF: RJ

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO**

08 - Banco: Banco do Brasil

09 - Cód. da Agência: 0081-7

10 - N.º da Conta Corrente: 92876-3

11 - Saldo do Extrato Bancário: 43.343,43

Data: 31/12/2023

**BLOCO 3 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA**


12 - Créditos não Demonstrados no Extrato		13 - Débitos não Demonstrados no Extrato		14 - Restos a Pagar Processados		15 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)
Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	
	166,83	200,00	200,00			
		150,00	150,00			
<b>16 - Total</b>	<b>166,83</b>		<b>360,00</b>			<b>43.160,28</b>


**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

NOVA IGUAÇU, 31 DE DEZEMBRO DE 2023


Local e Data


Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade: Viviana da Silva Lopes

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade: 

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade: 

Local e Data

Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade: 

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade: 

2024/03035  
413

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programação PDDE QUALIDADE		2023	
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL		01919915/0001-68	
05 - Endereço		06 - Município	
RUA ANA ISABEL 489		Nova Iguaçu	
		07 - UF	
		RJ	
BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior			
09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		10 - Recursos Próprios	
Custelo	Capital	Custelo	Capital
34.844,08	8.031,80	11.087,00	3.715,00
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
Custelo	Capital	Custelo	Capital
45.931,08	13.992,19	18.549,89	28.381,24
16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução	
Custelo	Capital	Custelo	Capital
		1.215,29	
			01/09/2023 a
			31/12/2023
			18- Nº de Escolas Atendidas
			1
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	EDUCAÇÃO CONECTADA	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
02	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
03	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
04	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
05	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
06	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.285.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM
20 - TOTAL			
		23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Deep
		FNDE	C
		FNDE	C
		FNDE	C
		FNDE	C
		FNDE	C
		FNDE	C
		FNDE	C
		25 - Documento	26 - Pagamento
		Número	Nº Ch/OB
		Data	Data
		27 - Valor (R\$)	
			188,63
			188,63
			200,00
			200,00
			200,00
			200,00

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2023

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

VIVIANE DA SILVA LOPES  
 Nome (sigla do(a) Dirigente ou do Representante Legal do  
 Instituto) Assinatura ou rubrica do(a) Dirigente ou Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou Representante Legal

80241030528

21/12/23

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADO**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício							
01 - Programa/Ação		2023							
03 - Nome		04 - Número do CNPJ							
APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL		019/9815/0001-88							
05 - Endereço		06 - Município							
RUA ANA ISABEL, 499		Nova Iguaçu							
		07 - UF							
		RJ							
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-) Capital							
08 - Saldo Remanescente do Exercício Anterior		11 - Rendimentos da Aplicação Financeira Capital							
Custeio	09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	Custeio	12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-) Capital						
34.844,08	11.087,00	3.716,00							
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)							
Custeio	10 - Recursos Próprios	Custeio	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte						
45.831,08	13.982,19	16.549,89	13.982,19						
		Custeio	16 - Saldo Devolvido						
		29.381,24	01/08/2023 a 31/12/2023						
<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)	
						Tipo	Nº Chr/OB	Data	
<b>TEMPO DE APRENDER</b>									
01	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.488.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860181	08/10/2023	600,00
02	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.108.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860183	08/10/2023	600,00
03	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.488.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860182	08/10/2023	600,00
04	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.108.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860184	08/10/2023	600,00
05	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.108.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860195	01/11/2023	600,00
06	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.488.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860196	01/11/2023	300,00
07	ASSIT. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	165.322.117-08	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860197	08/11/2023	600,00
08	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.488.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860204	30/11/2023	300,00
	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.108.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860203	30/11/2023	600,00
	ASSIT. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	165.322.117-08	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C		860200	27/11/2023	160,00
28 - TOTAL									4.819,00

Nova Iguaçu 31 de dezembro de 2023

VIVIANE DA SILVA (CPF: 33)

Nome (igual do(s) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade)

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>	
01 - Programa/Ação	02 - Exercício
03 - Nome	2023
APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	
04 - Endereço	04 - Número do CNPJ
RUA ANA ISABEL 488	01919915/0001-68
06 - Município	07 - UF
Nova Iguaçu	RJ

<b>BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>	
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	
09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício	10 - Recursos Próprios
Capital	Custelo
34.844,08	11.087,00
11 - Rendimento de Aplicação Financeira	12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)
Capital	Custelo
3.715,00	1.215,29
13 - Valor Total da Receita	
14 - Valor da Despesa Realizada (-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
Capital	Capital
45.931,08	16.549,89
16 - Saldo Devolvido	17 - Saldo em Arrecadação
Custelo	Capital
28.381,24	13.982,19
01/08/2023 a	31/12/2023

<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>								
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)
01	BRASIL NA ESCOLA							
02	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	072.386.487-57	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850186	600,00
03	ASSIST. FERNANDA DA SILVA	137.024.337-59	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850193	600,00
04	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	072.386.487-57	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850186	600,00
05	ASSIST. FERNANDA DA SILVA	137.024.337-59	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850196	600,00
06	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	072.386.487-57	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850194	600,00
07	ASSIST. FERNANDA DA SILVA	137.024.337-59	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850202	300,00
08	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	072.386.487-57	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	FNDE	C		850201	600,00
10	IRIBUNO VICENTE DE ARAUJO	305.310.876/0001-74	MATERIAL DE EXPEDIENTE	FNDE	C	8381271	850207	3.279,36
20 - TOTAL								7.170,36

<b>BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO</b>	
Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2023	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Viviani da Silva Lopes
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

VIVIANI DA SILVA LOPES  
Nome Legal do(a) Dirigente ou do Representante Legal da  
Unidade Executora ou Beneficiária Mantenedora

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADO

<b>BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO</b>		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação		2023	
PDDE QUALIDADE			
03 - Nome		04 - Número do CNPJ	
APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL		01919915/0001-68	
05 - Endereço		06 - Município	
RUA ANA ISABEL 499		Nova Iguaçu	
		07 - UF	
		RJ	

<b>BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)</b>									
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-)	
Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital
34.844,08	9.031,90	11.087,00	3.715,00			1.215,29			
13 - Valor Total da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido			
Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital	Custelo	Capital		
45.931,08	13.992,19	16.549,89		29.381,24	13.992,19			01/08/2023 a	31/12/2023

<b>BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS</b>									
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp.	25 - Documento	26 - Pagamento	27 - Valor (R\$)	
1	EDUCAÇÃO E FAMÍLIA DENIS DIAS CORDEIRO	23.703.094/0001-60	ALUGUEL DE ÔNIBUS PARA PASSEIO PEQUENA ÁFRICA	FNDE	C	2	850187	1.500,00	09/10/2023
2	FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	48.808.638/001/27	OFICINAS PARA ALUNOS E RESPONSÁVEIS SOBRE PROJEÇÕES PARA O FUTURO E CONSTRUÇÃO DE PERSPECTIVAS PARA O FUTURO, UNINDO FAMÍLIAS E ESCOLA	FNDE	C	10	850205	1.000,00	30/11/2023
3	FABRÍCIA DO NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA	48.808.638/001/27	PALESTRA PARA ALUNOS E RESPONSÁVEIS SOBRE PROJEÇÕES PARA O FUTURO E CONSTRUÇÃO DE PERSPECTIVAS PARA O FUTURO, UNINDO FAMÍLIAS E ESCOLA	FNDE	C	11	850206	1.000,00	30/11/2023
<b>TOTAL</b>								<b>3.500,00</b>	

<b>BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO</b>	
<p>Nova Iguaçu 31 de dezembro de 2023</p> <p>_____                  Viviani da Silva Lopes                  Nome legal do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade Executora ou Instituidor Mantenedor</p>	<p>_____                  Viviani da Silva Lopes                  Representante do Dirigente ou do Representante Legal</p>



RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo: <b>2023/173426</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 23/08/2023 16:17:24
Secretaria de Abertura SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Email	Nº de Processo Externo 07/10.3370/23	

OBS.: Esse processo pode possuir 2 (duas) numerações. O campo NÚMERO DE PROCESSO EXTERNO será usado para a Tramitação na numeração já existente e que tramita fora do Paço Municipal. Observando que os dois números tramitam em conjunto.

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
Complemento: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE/FNDE DA E.M. PROFª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL.



Número Processo: <b>2023/173426</b>	Setor do Usuário: PROTOCOLO	Data de Entrada 23/08/2023 16:17:24
--	--------------------------------	--

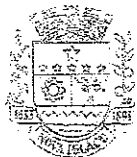
DADOS DO INTERESSADO

Interessado PROTOCOLO		
Requerente SEMED		Tipo de Interessado SETOR
Telefone(1)\Contato(1)	Telefone(2)\Contato(2)	

DOCUMENTOS ANEXADOS E NÃO ANEXADOS

Documentos	Observação	Anexado
SF		

Assinatura:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº. 65 /E.M.P.IC.L.M/2023 Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PROGRAMA PDDE QUALIDADE/ FNDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta do recurso, no valor de

R\$ 15.538,81 (QUINZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) referente ao saldo reprogramando do exercício anterior, rendimento de Aplicação financeira e valores creditados pelo FNDE recebidos a partir de 01/01/2023 a 31/07/2023, movimentados na conta bancária nº. 38687-1 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 0081-7

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termos de Adesão e Compromisso;
9. Relatório e Recibo de Ressarcimento Mensal de Despesa com Transporte e Alimentação;
10. Plano de Ação, do SIMEC;
11. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação Financeira de Janeiro a Dezembro de 2022;
12. Cópia das Notas Fiscais e dos Recibos de Prestação de Serviços e seus respectivos pagamentos;
13. Cópia dos Canhotos dos Cheques;
14. Cópia dos Cheques;
15. Cópia dos comprovantes de pagamentos;
16. Justificativas;
17. Parecer do Conselho Fiscal Original.

Respeitosamente,

Maria Virgínia Andrade Rocha  
Diretora Geral  
Matr. nº 383.997-1  
Diretor (a) Geral

A.  
Maria Virgínia Andrade Rocha.

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

### Dados da Escola

Cod. Escola: 33059942 Nome Escola: E M PROF IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL

UF: RJ Município: NOVA IGUAÇU Rede de Ensino: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Nível Ensino Qtd Alunos

ENSINO FUNDAMENTAL 761

PRÉ-ESCOLAR 71

**TOTAL 1432**

Unidade Executora Própria (UEX)

Executora: APM E M PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL CNPJ: 01.919.915/0001-68 UF: RJ Município: NOVA IGUAÇU

Dados Bancários

Programa/Ação	Banco	Agência	Conta	Saldo	Solicitação	Fase de solicitação	Ocorrências
PDDE	001	0081	0000993123	27.188,74	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-
PDDE QUALIDADE	001	0081	0000988871	46.351,31	ABRIR CONTA	SOLICITAÇÃO FINALIZADA	-

Situação da Unidade Executora Própria (UEX)

Dados Cadastrais Não há pendência quanto ao cadastro da UEX, uma vez que o mandato do dirigente está vigente. Entretanto, solicitamos que verifiquem se os dados referentes ao percentual e-mail e telefone necessitam de atualização.

Mandato do dirigente Início do mandato: 15/03/2022 Fim do mandato: 14/03/2024

Prestação de Contas Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE ou de suas ações agregadas.

Situação da Entidade Executora - EEX (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação)

Adesão ao PDDE A Entidade Executora - EEX (Prefeitura Municipal e Secretaria Estadual de Educação) aderiu ao PDDE neste exercício. Data de adesão: 01/05/2023

Prestação de Contas Não consta, na base de dados do FNDE, pendência de prestação de contas de recursos do PDDE.

Destinação	VI Devido Custeio	VI Devido Capital	VI Devido Total	VI Ajuste Custeio	VI Ajuste Capital	VI Ajuste Total	VI Final Devido Total	VI Pago Custeio	VI Pago Capital	Valor Pago Total	Data Ctd. Pago
PDDE / PDDE Básico - 2 Parcela	6.753,00	4.502,00	11.255,00	0,00	0,00	0,00	11.255,00	6.753,00	4.502,00	11.255,00	21/05/2023
PDDE / PDDE Básico - 1 parcela	6.753,00	4.502,00	11.255,00	0,00	0,00	0,00	11.255,00	6.753,00	4.502,00	11.255,00	21/05/2023
Subtotal	13.506,00	9.004,00	22.510,00	0,00	0,00	0,00	22.510,00	13.506,00	9.004,00	22.510,00	-
Total Geral	13.506,00	9.004,00	22.510,00	0,00	0,00	0,00	22.510,00	13.506,00	9.004,00	22.510,00	-



TERMO DE EMPENHO Nº 001/2023 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUA ANA CARLI 499 - RIO ARAUCÁRIA - PR - BRASIL

01 - Nome: **ALFABETIZAÇÃO ALFABETIZAÇÃO**  
 02 - Endereço: **RUA ANA CARLI 499**  
 03 - Município: **RIO ARAUCÁRIA - PR**  
 04 - Valor do Contrato: **R\$ 600,00**  
 05 - Valor do Contrato: **R\$ 600,00**  
 06 - Valor do Contrato: **R\$ 600,00**  
 07 - Valor do Contrato: **R\$ 600,00**  
 08 - Valor do Contrato: **R\$ 600,00**

13 - Valor Total do Contrato	14 - Valor da Despesa Realizada (R\$)	15 - Saldo a Realizar para o Exercício	16 - Saldo Disponível	17 - Percento de Execução	18 - nº do Contrato
Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Atividade
44.507,78	3.919,22	400,00	29.389,97	3.519,22	31807/2023

19 - Item	20 - Nome do Fornecedor	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo do Item e Manutenção Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem (R\$)	24 - Nat. Descr.	25 - Documento	26 - Pagamento Nº CHECK	27 - Valor (R\$)
01	ASSIST. KATHLEEN REIS LOPES	185.258.137-96	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	31/03/2023	050746	31/03/2023 600,00
02	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.468.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	31/03/2023	050746	31/03/2023 300,00
03	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.106.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	28/04/2023	050747	31/03/2023 600,00
04	ASSIST. KATHLEEN REIS LOPES	185.258.137-96	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	28/04/2023	050753	28/04/2023 300,00
05	ASSIST. JOSIONE PEREIRA DA SILVA	008.468.587-00	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	28/04/2023	050756	28/04/2023 300,00
06	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.106.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	31/05/2023	050754	03/06/2022 600,00
07	ASSIST. KATHLEEN REIS LOPES	185.258.137-96	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	31/05/2023	050762	03/06/2022 600,00
08	ASSIST. LIDIANY NEVES DE LIMA	181.106.127-33	ASSISTENCIA A ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	FNDE	C	31/05/2023	050763	31/06/2023 600,00
<b>28 - TOTAL</b>								<b>3.085,00</b>

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Nova Iguaçu 31 de julho de 2023  
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *[Assinatura]*

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

01 - Propriedade  
 02 - Depreciação  
 03 - Reserva  
 04 - Reserva para Impostos de Renda Pessoa Física  
 05 - Reserva para Impostos de Renda Pessoa Jurídica

06 - Reserva para Impostos de Renda Pessoa Física  
 07 - Reserva para Impostos de Renda Pessoa Jurídica  
 08 - Reserva para Impostos de Renda Pessoa Física

13 - Valor Total da Receita	14 - Valor de Transferência (Rendimentos)	15 - Saldo a Reintegrar para o Exercício Anterior	16 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	17 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	18 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	19 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	20 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	21 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	22 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	23 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	24 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	25 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	26 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso	27 - Saldo a Reintegrar para o Exercício em Curso
Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital
44.160,78	1.765,39													
44.160,78	1.765,39													

19 - 20 - Nome do Favorecido

21 - CNPJ ou CPF

22 - Tipo de Bens e Manutenção Adquiridos ou Serviços Contratados

23 - Origem

24 - Natureza

25 - Documento

26 - Pagamento

27 - Valor (R\$)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
BRASIL, MALESCOLA	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	ASSIST. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	ASSIST. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	ASSIST. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	ASSIST. ANA PAULA DOS SANTOS F. FORTES	ASSIST. ARYANNE FERREIRA DOS SANTOS	BRUNO VICENTE DE ARAUJO																	
072.306.467-57	165.322.117-88	072.386.467-57	165.322.117-88	072.386.467-57	165.322.117-88	072.386.467-57	165.322.117-88	072.386.467-57	35.310.875/0001-74																	
MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MONITOR DE LING. PORTUGUESA	MATERIAL DE EXPEDIENTE																	
FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE	FNDE																	
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C																	
NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF																	
31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	31/03/2023	18/04/2023																	
850144	850145	850146	850147	850148	850149	850150	850151	850152	850150																	
3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	3103/2023	30/06/2023																	
600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00																	

28 - TOTAL

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

6.085,00

Nova Iguaçu 31 de dezembro de 2022

MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO

Assessoria de Gestão Financeira e de Planejamento

Assessoria de Gestão Financeira e de Planejamento

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE INVESTIMENTOS E LICITAÇÕES  
 PRR - CONTRATAÇÃO  
 CONTRATAÇÃO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 001/2023 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

PRÉ-CATÓRGO Nº 001/2023

RECEBEMOS DE VOSSES A FOLHA DE PREÇOS EM VALOR DE R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO  
 01 - Programa/Ação:  
 PRR - LICITAÇÃO

03 - Nome:  
 L. M. P. P. L. ESCOLA HARMONIA CORALINA MACHADO  
 05 - Endereço:  
 RUA ANA ISABEL, 499, JARDIM AMORÉ

06 - Município:  
 NOVA ESPERANÇA

04 - Nº do CNPJ:  
 01.919.915/0001-68  
 07 - UF:  
 RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS AQUISIDOS OU PRODUZIDOS

08 - Documento	09 - Data	09 - Especificação dos bens	10 - Quantidade	11 - Unidade	11 - Valor (R\$)	Total
ME 916	30/03/2023	ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS	1		210,00	210,00
ME 916	30/03/2023	GABINETE SU	1		190,00	190,00
12 - TOTAL						400,00

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023  
 Local e Data

MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade  
 Executiva Própria ou Entidade Mantenedora

*[Assinatura]*  
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Unidade  
 Executiva Própria ou Entidade Mantenedora



Unidade Beneficiária de Assistência Social - UBSA  
 BLOCO I - ITEM III - BEM-ACOLHIMENTO INFANTIL - RESTRUTURA FUNDADA (Rosa)  
 01 - Razão Social  
 1. MARINHA DE OLIVEIRA AUGUSTO LIMA LIMA JUNIOR

02 - CNPJ  
 01.919.912/0001-68

03 - Razão Social do Proponente (A)  
 Ultra Net Telecom  
 04 - CNPJ do Proponente (A)  
 32.285.377/0001-29

01 - Razão Social do Proponente (B)  
 Rede Colinas Intermodal Unibanda  
 04 - CNPJ do Proponente (B)  
 24.632.856/0001-48

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item  
 01  
 06 - Descrição dos Itens e Serviços  
 PLANO FIBRA

07 - Unit  
 Mensalhando  
 08 - Quant  
 12 meses  
 09 - Valor Proposto (A)  
 1881,96  
 10 - Valor Proposto (B)  
 15.200,00  
 11 - Valor Proposto (C)  
 14.856,00

12 - Valor Total da Proposta  
 Proponente (A) 1881,96  
 Proponente (B) 15.200,00  
 Proponente (C) 14.856,00

13 - Valor Total da Proposta com Desconto:

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Item de Menor Valor  
 Proponente (A) Ultra Net Telecom  
 Proponente (B)  
 Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor  
 1881,96

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
 Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX  
 MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO

16 - Valor Total

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX

*Marina de Oliveira Augusto*

*Handwritten signature*

BLOCO I - BILHETE DE ACESSO DA UNIVAP - PRECATORIA ELETRONICA (L00)

02 - Valor  
01.919.933.600E-08

2023/173426

BLOCO II - BILHETE DE ACESSO DA UNIVAP - PRECATORIA ELETRONICA (Precondução de bens, de prestação de serviços e de execução de obrigações)  
 03 - Razão Social do Proponente (A)  
 Bruno Vicente de Araújo  
 04 - CNPJ do Proponente (A)  
 35.310.875/0001-74  
 05 - Razão Social do Proponente (B)  
 L. L. C. MACHUCA (VZ/NT) - PAPEL E MESA - LINA  
 06 - CNPJ do Proponente (B)  
 00.739.609/0001-54  
 07 - Razão Social do Proponente (C)  
 GARCIA (CAL) (VZ/NT) - LINA  
 08 - CNPJ do Proponente (C)  
 01.292.303/0001-17

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Itens e Serviços	07 - Unit	08 - Quant	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	PAPEL OFICIO A4 210X297 CX C/500 FLS	UN	10	2.990,00	3.012,50	3.008,80
02	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UN	3	104,70	107,70	107,16
03	COLA COM GLITER COM 6 CORES	UN	4	79,60	84,88	82,24
04	FITA POLISSIL 48X48 PCT C/A	UN	3	101,70	105,36	104,94

12 - Valor Total da Proposta	13 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
3.285,00	3.303,14

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor  
 Proponente (A) Bruno Vicente de Araújo  
 Proponente (B)  
 Proponente (C)

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data  
 Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX  
 MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX  
*Handwritten signature*

16 - Valor Total



TERMO DE ABERTURA DE TERMO DE VIGILANCIA DE PREÇOS  
 DE MATERIAIS DE CONSUMO  
 DE MATERIAIS DE CONSUMO DE MANUTENÇÃO DE BENS MATERIAIS DE CONSUMO DE CONSUMO DE CONSUMO

PREÇOS DE CONSUMO

CONTERMINO DE PREÇOS

**IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ano  
 0000/0000

02 - Nome - Atividade/Descrição/Projeto/Localização/Valor/Valor  
 0000/0000

03 - Endereço  
 RUA ANTONIO L. DE S.

04 - Município  
 Nova Iguaçu

**BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SAÍDO**

08 - Banco  
 Banco do Brasil

09 - Cód. da Agência  
 0081-7

10 - Nº da Conta Corrente  
 92875-3

11 - Saldo do Extrato Inicial  
 Valor (R\$)

12 - Saldo do Extrato Final  
 Valor (R\$)

13 - Rostos a Pagar Processados  
 Valor (R\$)

14 - Saldo Contábil  
 (11+12) - (13+14)

15 - Saldo Contábil  
 (11+12) - (13+14)

16 - Total

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

NOVA IGUAÇU, 31 DE JULHO DE 2023

Local e Data

Nome Legível do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da Entidade  
 Executora ou Entidade Mantenedora



BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

01 - Código Censo 02 - Nome
33059942 APM ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL
03 - UF 04 - Município
RJ Nova Iguaçu

05 - Esfera Administrativa
X Municipal
Escola

BLOCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, BENS E/OU SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

Table with 3 columns: 06 - Descrição, 07 - Unidade, 08 - Quantidade. Rows include: ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS, GABINETE 5U, SUPORTE PARA FITA ADESIVA, COLA COM GLITER COM 6 CORES, FITA POLISSIL 48X45 PCT COM 4, PAPEL OFÍCIO A4 210 X 297 CX COM 5000FLS, PLANO FIBRA 100 ESCOLAS - SCM.

BLOCO 3 - RAZÕES QUE DETERMINARAM AS PRIORIDADES

Materiais para organização do expediente e do ambiente de trabalho;
Serviço de internet fundamental para o funcionamento da escola;

BLOCO 4 - RESPONSABILIZAÇÃO

09 - Local e Data

Nova Iguaçu, 31 de julho de 2023.

10 - Nome e Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

Nome: MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO

Assinatura: [Handwritten Signature]

Este formulário deve ser preenchido em 2 (duas) vias, com a seguinte destinação:

- 1ª via - para arquivo na Prefeitura Municipal (PM), Secretaria Estadual ou Distrital de Educação (SEDUC) ou Unidade Executora Proprietária;
2ª via - para arquivo na escola beneficiada

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Ação: 01 - Programa/Ação PDBE C/QUALIDADE

03 - Nome: APM ESCOLA MUNICIPAL PROJETORA BEAMAR DA COLATIMA MURICI I

05 - Endereço: RUA ANA BEAMER, 409

02 - Exercício: 2023

04 - Número do CNPJ: 01010011/0001-00

06 - Município: Nova Jangua

07 - UF: RJ

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - Saldo Inicial em 01/01/2023	44.807,78	01 - Valor da Execução Anterior	09 - Valor da Execução para o Mês	5.302,28	10 - Restos a Pagar	5.131,09	11 - Cancelamento de Anterior	2.543,82	12 - Transferência de Recursos	0	13 - Saldo em 31/07/2023	31.077,20	14 - Período de Exercício	01/01/2023 a	15 - Nº de Exercícios Atendidos	1
09 - Saldo Inicial em 01/01/2023	1.760,30	10 - Valor da Execução Anterior	11 - Valor da Execução para o Mês	5.302,28	12 - Restos a Pagar	5.131,09	13 - Cancelamento de Anterior	2.543,82	14 - Transferência de Recursos	0	15 - Saldo em 31/07/2023	31.077,20	16 - Período de Exercício	01/01/2023 a	17 - Nº de Exercícios Atendidos	1
13 - Valor Total da Receita	49.870,00	14 - Valor da Despesa Realizada (-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	0,031,00	16 - Saldo (Previsão)	0	17 - Saldo (Previsão)	0	18 - Saldo (Previsão)	0	19 - Saldo (Previsão)	0	20 - Saldo (Previsão)	0	21 - Saldo (Previsão)	0
Capital	0,431,00	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital	Capital

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorocido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bona e Materiais Adquiridos ou Serviços	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento Tipo	26 - Pagamento Nº C/VOI	27 - Valor (R\$)			
01	Educação Conectada NASHUA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	33.908.982/0001-09	ROTEADOR WIFI 4 ANTENAS GABINETE 5U	FNDE	K	NF	916	30/03/2023	860149	30/03/2023	400,00
02	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	10979	04/01/2023	860141	31/01/2023	166,00
03	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	11280	03/02/2023	860142	28/02/2023	166,00
04	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	12871	13/07/20023	860143	29/03/2023	166,00
05	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	11910	06/04/2023	860166	29/04/2023	166,00
06	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	12226	05/05/2023	860167	31/05/2023	166,83
07	ULTRA NET TELECOM SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET	32.286.377/0001-20	PLANO FIBRA 100 ESCOLAS-SCM	FNDE	C	NF	12662	01/06/2023	860166	30/08/2023	166,83
28 - TOTAL											

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

Nova Jangua 31 de julho de 2023

Local e Data

MARINA DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

2023/183406







**Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Nome do(a) Voluntário(a) Argemir Ferreira dos Santos, comunicado, matrícula  
 (Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil) 200  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rua Salvador Lamelara, 300  
 (Rua/Avenida) (nº)  
BR Itardim Guandú, Nesta Lagoa, RS portador(a) do CPF n.º  
 (País) (Cidade) (UF)  
105.302.111-88 carteira de identidade nº 32.404.695-5, Datam / RS  
 (Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

peço presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola ( PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nesta Lagoa, 1 de RS, 03 de de 2023  
 (Local) (UF)

Argemir Ferreira dos Santos  
 (Assinatura do(a) Voluntário(a))

Jo  
2023/173426 -

*[Handwritten signature]*

**Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Josiane Regina da Silva Brasileira, Softeira

(Nome do(a) voluntário(a))

(Nacionalidade)

(Estado Civil)

residente e domiciliado(a) no(a) Rua: Hortália de Jesus, 150

(Rua/Avenida)

(nº)

Casa 34 Palmeiras, Nova Iguaçu, RJ portador(a) do CPF nº

(Estado)

(Cidade)

(UF)

088765537-00 carteira de identidade nº 09.781552-6, Setem / RJ

(nº do CPF)

(Órgão Expedidor)

(UF)

peço presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola ( PDDE), cõscio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 01 de março de 2023

(UF)

(local)

(Assinatura do(a) Voluntário(a))

Josiane Regina da Silva



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

**Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário**

Nome do(a) Voluntário(a) Valterton Luiz Japour, Brasília, S. Paulo  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Objeto Programa Escola, 364,  
bairro Parque Lacerda, cidade Brasília, UF DF, portador(a) do CPF nº 024.051.127-96.  
carteira de identidade nº 39.051.666-3, DETRAN/DF, UF DF.  
Nº de CPF: 024.051.127-96

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola ( PDDE), ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referido serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

07 de Março de 2022,  
Local: Brasília, UF: DF

Valterton Luiz Japour  
(Assinatura do(a) Voluntário(a))

[Assinatura]  
22

2023/173426 -





**BRASIL**  
NA ESCOLA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

2023/173426 -

**FNDE**  
98

**TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Nome do(a) Voluntário(a) RAFAEL DOS SANTOS FORTES DE LIMA  
 residente e domiciliado(a) no(a) Rua: Av. ARAUCÁRIA  
 (Rua/Avenida) 211 (n.º)  
 bairro PARQUE cidade NOVA IGUAÇU (UF) RJ portador(a) do CPF n.º 123.456.789-00  
 carteira de identidade n.º 10.123.456-7 (UF) RJ / 123456789 (Orgão Expedidor) (UF) RJ  
 pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a execução de atividades em conformidade com os objetivos do Programa Brasil na Escola, definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais, municipais e distritais, participantes dos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas do Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria n.º 177, de 30 de março de 2021.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O serviço voluntário será regido pela Lei n.º 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com o Estado, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra. O valor máximo de reembolso será de R\$ 600 reais por mês por voluntário.

**CLAUSULA TERCEIRA**

O serviço voluntário terá início a partir de 15/03/2023, pelo prazo de 03 meses, podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da atuação da Direção da unidade escolar, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e a Secretaria de Educação. O voluntário poderá solicitar seu afastamento do programa, quando achar conveniente, comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

**CLAUSULA QUARTA**

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 15 horas e em dias úteis, nos seguintes dias da semana: segunda, quarta e sexta das 08 às 12 h. **Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revisados e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expresso consentimento da outra.



*[Handwritten signature]*

### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da unidade escolar;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da unidade em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e
- VIII – ACRESCENTAR AS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos (6º ao 9º ano);
- II - Realizar as intervenções necessárias para que os alunos avancem na aquisição da leitura e da escrita;
- III – Acessar a Plataforma do CAED para a realização das atividades de monitoramento assim como, imprimir os testes, lançar os resultados e aplicar as avaliações; e lançar e acompanhar,
- IV - Participar de formações caso necessário;

### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da unidade escolar assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

NOVA IGUAÇU (Local) 1 RJ (UF), 1º de MARÇO (Data) de 2023

[Handwritten signature]  
Assinatura do(a) Voluntário(a)



**TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

Aryanne Ferreira dos Santos brasileira solteira  
Nome do(a) Voluntário(a) (Nacionalidade) Estado Civil  
residente e domiciliado(a) no(a) Rua Salvador Limaioni  
(Rua/Avenida) nº 20  
AP 204, Jardim Guandu, Niterói, RJ portador(a) do CPF nº  
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)  
169.322.117-88 carteira de identidade nº 32.401.695-5 UFES  
(Nº do CPF) (Orgão Emissor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo, os serviços prestados serão voluntários, e tem por objeto a **execução** de atividades em conformidade com os objetivos do Programa Brasil na Escola, definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os critérios e as formas de transferência, execução e prestação de contas dos recursos financeiros, nos moldes operacionais e regulamentares do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, a escolas públicas estaduais, municipais e distritais, participantes dos Eixos Apoio Técnico e Financeiro e Valorização de Boas Práticas do Programa Brasil na Escola, instituído pela Portaria nº 177, de 30 de março de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O serviço voluntário será regido pela Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, sendo realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira podendo ocorrer o reembolso a título de transporte e alimentação e despesas necessárias ao desempenho da atividade voluntária, não gerando vínculo de emprego com o Estado, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. O valor máximo de reembolso será de R\$ 600 reais por mês por voluntário

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O serviço voluntário terá início a partir de 03/03/2023, pelo prazo de      meses podendo ser prorrogado, por mais de uma vez, sempre por igual período, e poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente de motivação, por iniciativa da     , através da Direção da unidade escolar, mediante manifestação por escrito, com ciência ao voluntário e à Secretaria de Educação.

O voluntário poderá solicitar seu afastamento do programa, quando achar conveniente comunicando sua decisão por escrito, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data em que pretende interromper a prestação do serviço.

**CLÁUSULA QUARTA**

As atividades do Voluntário serão cumpridas em 03 dias por semana, com carga horária semanal de 15 horas e em dias úteis, nos seguintes dias da semana Segunda, quarta e sexta das 07:00 h às 12:00 h.

**Parágrafo único** – A carga horária semanal e os dias da semana poderão ser revistos e alterados a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.



### CLÁUSULA QUINTA

Além das responsabilidades, previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações do Voluntário:

- I – respeitar as normas legais e regulamentares;
- II – exercer suas atividades com zelo e responsabilidade, além de cumprir fielmente as tarefas que lhe forem atribuídas;
- III – atuar com respeito, urbanidade e observância dos procedimentos adequados;
- IV – manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do serviço voluntário, tiver conhecimento;
- V – atuar de forma integrada e coordenada com a equipe de trabalho da unidade escolar;
- VI – utilizar com parcimônia os recursos que lhe forem disponibilizados e zelar pelo patrimônio público;
- VII – cumprir fielmente a programação do serviço voluntário, comunicando ao gestor da unidade em que atua, preferencialmente por escrito, qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades; e
- VIII – ACRESCENTAR AS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

### CLÁUSULA SEXTA

O voluntário terá como atribuições o desempenho das seguintes atividades:

- I – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos (6º ao 9º ano);
- II - Realizar as intervenções necessárias para que os alunos avancem na aquisição da leitura e da escrita;
- III – Acessar a Plataforma do CAED para a realização das atividades de monitoramento, assim como, imprimir os testes, lançar os resultados e aplicar as avaliações; e lançar e acompanhar,
- IV - Participar de formações caso necessário;

### CLÁUSULA SETIMA

É proibido ao voluntário realizar atividades de certificação de fé pública ou outros atos privativos de servidor público.

### CLÁUSULA OITAVA

Além das atribuições e responsabilidades previstas no presente Termo de Adesão, são obrigações da unidade escolar assegurar ao voluntário condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades, permitindo-lhe o uso de suas instalações, bens e serviços necessários para o desenvolvimento das tarefas previstas neste Termo e expedir Certificado de Prestação de Serviço Voluntário.

Renata Aquino / RJ, 1 de Março de 2023  
(Local) (UF) (Data)

Rayane Ferreira dos Santos  
Assinatura do(a) Voluntário(a)